



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 005/2023

Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: Solicita informações referentes ao aviso de cancelamento do Pregão Eletrônico n.º 005/2023.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos:

- a) Que o Executivo Municipal esclareça o motivo determinante para o cancelamento do Pregão Eletrônico n.º 005/2023 (Processo Administrativo n.º 008040/2022), conforme informações constantes no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 16 de março de 2023;
- b) Questiona-se, ainda, se será realizada nova licitação; caso a resposta seja positiva, requer-se que seja informada qual modalidade de licitação a Municipalidade pretende adotar no novo certame; caso a resposta seja negativa, requer-se que seja esclarecido o motivo da eventual desistência na realização de concurso público no Município;
- c) Partindo da premissa que acontecerá nova licitação, questiona-se acerca da existência ou a previsão da elaboração de um cronograma para realização das etapas do novo concurso, a saber, data de lançamento do edital, de aplicação

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000199 - 12:25 - 17/03/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

das provas, dentre outros.

Requer ainda que sejam encaminhados, juntamente da resposta, os documentos que comprovem as informações prestadas.

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que diversos cidadãos têm feito diversos questionamentos desde o momento em que tomaram ciência do cancelamento do Pregão Eletrônico n.º 005/2023.


Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 17 de março de 2023.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador



PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, vigendo, portanto, até o dia 07/03/2028.

ASSINATURA: 07/03/2023.

Alegre/ES, 15/03/2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1046983

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 058/2023
(PROC. Nº 6301/2022 - SGD)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA:

AILANA DA SILVA PAGANOTI DA COSTA - MEI
- CNPJ nº 30.917.158/0001-91

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E INFORMAÇÕES, REALIZADA POR VEÍCULO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICIPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, vigendo, portanto, até o dia 13/09/2023.

ASSINATURA: 15/03/2023.

Alegre/ES, 15/03/2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1046993

Alfredo Chaves

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES- ES.

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

PROC. ADM N.º 008040/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de cargos de carreiras da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Fundo Municipal de Saúde, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

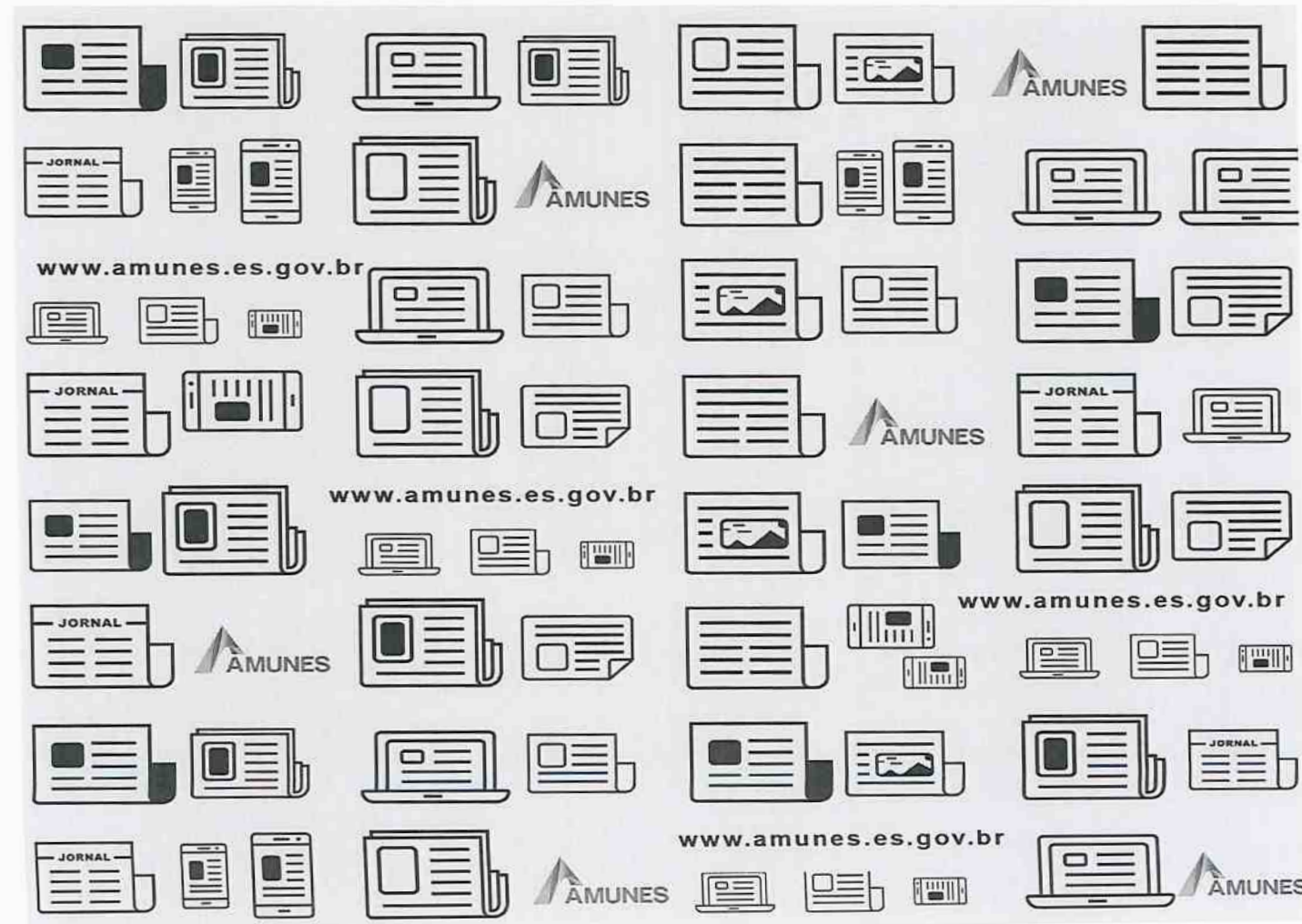
O Município de Alfredo Chaves (ES), na pessoa de sua Pregoeira, comunica aos participantes e demais interessados, para que surtam os efeitos legais, assim como, tornar público, para conhecimento de todos, o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico n.º 005/2023.

Alfredo Chaves/ES, 15 de março de 2023.

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira Municipal

Protocolo 1046532



www.amunes.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.